



PORTARIA Nº 0549/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato de trabalho por tempo determinado, firmado por esta Prefeitura e os contratados abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Trabalho e Cidadania.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Edivânio Estevão da Silva	Digitador do Cad Único	20252014
Cristovão Thiago da Silva	Assistente Social	20252029

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 01 de setembro de 2025.

Revogadas as disposições em contrário;
Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 17 de setembro de 2025.

Edézio Ferreira dos Santos Filho
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de setembro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



PREFEITURA DE
BOM CONSELHO
Construindo uma nova história



 www.bomconselho.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20251016105311.pdf>
assinado por: idUser 471